**ATA DA MESA DIRETORA**

 **N.º 003/2022**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, presentes os integrantes da Mesa Diretora e a Assistente Administrativa da Câmara Municipal, em virtude da licença recomendada em laudo médico pelo prazo de 17 dias requerida pela Presidente Patrícia Lúcia Bagatini, houve a transmissão temporária do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul para a Vice-Presidente Ediane Brambilla Tressoldi, que assumirá integralmente o exercício da Presidência, nos termos do art. 32, § 1º do Regimento Interno. A Primeira-Secretária Ivania Morelatto substituirá a Vice-Presidente e o Segundo-Secretário Antônio Remonti substituirá a Primeira-Secretária. Nada mais a tratar, eu Iara Celoi Berté Emer, Assistente Administrativa lavrei a presente Ata que após lida vai pelos membros da Mesa Diretora assinada.